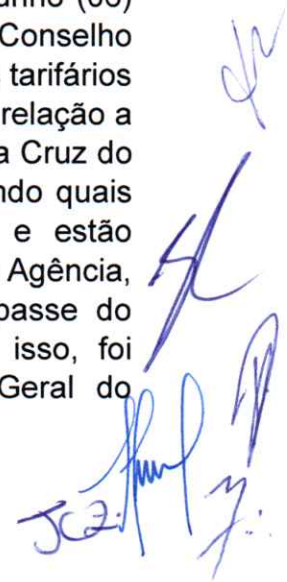



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST**

ATA 33/2018

Aos quatro dias (04) do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede do SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich, assim como a Secretária Geral, Júlia Cristina Zanette e também o Advogado Fernando Wink representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente, Juruena, cumprimentou a todos e deu início a reunião, inicialmente apresentando a nova secretária Júlia Cristina Zanette, cedida pelo Município, como primeiro ato foi lido ofício do Sindicato dos Empregados do Comércio, que solicita cópia da documentação da empresa de Transporte Público, onde esta solicita reajuste de valores, considerando a lei de transparência, é definido que estes documentos devem ser fornecidos, porém a AGERST precisa regulamentar a forma como atenderá estas solicitações, sendo que os custos devem ser por conta do solicitante. O Conselheiro Juruena lê memorando enviado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, Vanir Ramos de Azevedo, onde este solicita a participação da Agência Reguladora na fiscalização do contrato com a Corsan, foi decidido que esta parceria com a SEMMASS não seria viável, pois a Secretaria e a Agência Reguladora possuem focos diferentes na fiscalização. Posterior discutiu-se o envolvimento da AGERST no cálculo do reajuste do transporte público. O Conselheiro Auro lê a ata da reunião com o Promotor, onde comunica que a Agência dará início ao estudo sobre o reajuste, com isto é levantada a questão do processo em andamento, onde é questionado o valor arbitrário cobrado pela empresa de transporte público. Ficou decidido então que seria enviado um ofício para o Juiz da causa, questionando se com este processo em andamento, deve ser feito o cálculo da nova tarifa de Vale Transporte. Conforme ofício enviado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Cesar Antonio Cechinato. onde o mesmo relata que a Corsan solicita reajuste tarifário a contar de primeiro (01) de junho (06) de dois mil e dezoito (2018). Deliberando sobre este assunto, o Conselho analisa formas de ação da Agência, que deve atuar sobre os reajustes tarifários e na fiscalização dos trabalhos, aplicando multas se necessário. Com relação a Corsan, deve-se notificar o setor de engenharia do Município de Santa Cruz do Sul, para que entregue um relatório a Agência Reguladora, informando quais os serviços previstos no contrato vigente não foram entregues e estão atrasados. Os Conselheiros deliberam sobre a verba orçamentária da Agência, como será dividido o orçamento e questionada a previsão de repasse do percentual sobre os contratos com o município. Tendo em vista isso, foi definido que deve ser enviado um ofício para a Procuradoria Geral do




Município, solicitando uma previsão deste repasse. Presidente do Conselho ressalta a importância de se fazer o quanto antes a resolução da Ouvidoria. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Júlia Cristina Zanette, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2018.



José Luiz Juruena,
Conselheiro – Presidente



Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich
Conselheiro



Fernando Wink
Advogado



Júlia Cristina Zanette
Secretária-Geral